



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 1229 INDICAÇÃO : 890 / 2017

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: INCENTIVAR O HÁBITO DA LEITURA E A TROCA DE LIVROS ENTRE OS ESTUDANTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto da secretaria competente, que estudem da possibilidade de incentivar o hábito da leitura e a troca de livros entre os estudantes nas escolas municipais.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa sugerir que a Prefeitura Municipal junto com a Secretaria de Educação incentive o hábito da leitura nas escolas municipais.

Recentemente na Câmara Municipal de Indaiatuba, ainda quando este vereador se encontrava como Presidente, foi criado o programa "esqueça um livro", onde munícipes doavam algum exemplar já lido e retirava outro de sua escolha, o qual também era "esquecido" por outro cidadão.

Iniciativa que se demonstrou de grande valia e de enorme receptividade pela população que sempre renovava os exemplares a disposição.

Assim, sugerimos então que a mesma ideia tente ser implantada nas escolas municipais, com estudantes, professores e funcionários, incentivando o hábito da leitura e contribuindo com o desenvolvimento da escrita, oratória e principalmente conhecimento.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 18 de Julho de 2017.

**Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira**

**Vereador e Líder de Governo da Câmara Municipal de Indaiatuba**